



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO  
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 – HUGO LANGE – TELEFONE (041) 3264-8097 – CEP 80040-170 – CURITIBA – PARANÁ

## AVISO I

**PROCESSO: 820**

**REFERÊNCIA: Leilão nº 0002/2021 – CREFITO-8 – VEÍCULO**

### RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de LEILÃO Nº 0002/2021-VEÍCULO – CREFITO-8, que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para Alienação de veículo automotor de propriedade do CREFITO-8, no estado físico em que se encontra, conforme discriminação feita no Anexo I do referido Edital, conforme condições e especificações contidas no instrumento convocatório, solicitado por Gustavo Cinquegrana, inscrito no CPF: 033.188.679.-00, doravante denominada PETICIONANTE, nos termos apresentados no expediente.

#### 1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do item 20.5, do Edital, em consonância com o disposto no art. 23, Decreto Federal 10.024/2019, é assegurado a qualquer licitante o direito de solicitar esclarecimentos ou impugnar os termos do Edital, no prazo estabelecido, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado por Gustavo Cinquegrana, no dia 08/12/2021 encaminhado à Comissão de Licitação via *e-mail*. Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao Edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionamos dentro do prazo legal estabelecido supramencionado.

#### 2. DA SOLICITAÇÃO

O peticionante solicita o saneamento de dúvidas, o conforme abaixo descrito:

Pergunta 1: Veículo possui chave para abertura do veículo e funcionamento do mesmo?

Pergunta 2: Possui chave reserva?

Pergunta 3: Possui manual do proprietário?

Pergunta 4: IPVA, licenciamento e DPVAT, assim como, novas placas serão por conta do arrematante para o exercício de 2022? Está correto meu entendimento?

Pergunta 5: Sobre a retirada do veículo após arremate: a retirada do veículo será junto com o CRLV em até 15 d.u. da data do leilão. Meu entendimento está correto? Caso contrário, por favor, esclarecer.

#### 3. DA RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO



**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO**  
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 – HUGO LANGE – TELEFONE (041) 3264-8097 – CEP 80040-170 – CURITIBA – PARANÁ

Acerca das dúvidas da peticionante, elucidamos que o veículo possui chave para abertura assim como a chave reserva, contudo parou de funcionar em fevereiro de 2020 por motivo desconhecido. Havendo a existência do manual, esta será entregue juntamente com o veículo. Ficarão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos a chaveiro, desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial do bem arrematado e regularização do motor, sendo estes entregues livres e desembaraçados de ônus até a data da arrematação, inclusive IPVA, licenciamento e DPVAT, assim como, novas placas serão por conta do arrematante para o exercício de 2022. A retirada do veículo esta condicionada à apresentação da “AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA” a ser expedida pela Comissão de Alienação, que somente a emitirá após o efetivo recebimento dos valores pagos, não sendo vincula a data de entrega do CRLV.

#### **4. CONCLUSÃO**

Tendo em vista a manifestação encaminhada, essa é a resposta para o esclarecimento referente ao ao Edital de LEILÃO Nº 0002/2021- VEÍCULO – CREFITO-8

Importa consignar que os pedidos de impugnação e esclarecimento, com as respectivas respostas, encontram-se disponibilizados conforme disponibilizado no Edital. A partir deste daremos continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Curitiba, 10 de dezembro de 2021.

**ALEXANDER BARROS**  
**Membro da Comissão de Alienação**